



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

COMUNICADO/CHAMAMENTO

De acordo com o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 e com o Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, comunicamos o chamamento público para inscrição no Mapeamento Cultural do Município e no Mapeamento Cultural do estado de Santa Catarina como segue:

Se você desenvolve cultura em nosso município de Galvão, acesse:

<http://mapacultural.sc.gov.br/>

E realize seu cadastro no Mapa Cultural de Santa Catarina, logo selecione Galvão como município de atuação, deixe sua localização pública e esteja visível para todo nosso Estado como um Gestor Cultural de Galvão.

A Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc possibilita repasses aos fazedores de cultura que tiveram que paralisar suas atividades desde março de 2020 em todo o país e segue trâmites legais para estes repasses.

O município tem a tarefa de atender as entidades, empresas, grupos e instituições que desenvolvem a mais de dois anos atividades culturais e estão domiciliadas em Galvão.

Se sua instituição faz parte deste contexto venha se inscrever conosco na Prefeitura de Galvão, no horário 08h30min às 17h00min horas de segunda a sexta, com a Secretaria de Educação e Cultura.

As inscrições vão do dia 18/09 á 09/10.

Em caso de dúvida ao cadastramento do mapeamento cultural, ligue 3342-1111, solicite ajuda ao Conselho Municipal de Cultura.

“A cultura não se herda, conquista-se”

André Malraux

Admir Edi Dalla Cort

Prefeito Municipal